PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinetes dos Ministros Adjunto e do Planeamento e das Infraestruturas

Despacho n.º 3322/2017

A territorialização das políticas públicas constitui uma das prioridades transversais do Portugal 2020, materializando a relevância atribuída à dimensão territorial da Política da Coesão para a promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

O Portugal 2020 dispõe de um conjunto alargado de instrumentos específicos de apoio às abordagens integradas para o desenvolvimento territorial, como seja, os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, as Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentado e o Desenvolvimento Local de Base Comunitária, entre outros.

Estes novos desafios reforçam a necessidade da existência de uma maior articulação entre o nível sub-regional e as entidades públicas com responsabilidade na operacionalização do Portugal 2020, visando uma intervenção mais eficaz nos domínios chave do desenvolvimento e da coesão territorial.

Os municípios enquanto principais agentes do desenvolvimento dos territórios assumem uma forte relevância na concretização das políticas públicas em domínios como a educação, a saúde, a cultura, a ação social ou a gestão do território.

Considerando a necessidade de agilizar a operacionalização do Portugal 2020 na dimensão do investimento de iniciativa municipal;

Considerando as responsabilidades de grande relevância que os municípios possuem na gestão e execução das abordagens integradas para o desenvolvimento territorial do Portugal 2020;

Considerando o Programa do XXI Governo Constitucional em matéria de descentralização e do reforço da autonomia local;

Entende o Governo que deverá ser criado um grupo de trabalho com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, promovendo a devida coordenação e articulação de atividades, no âmbito do Portugal 2020, visando territórios mais desenvolvidos, sustentáveis e inclusivos.

Assim:

Nos termos do n.º 8 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho com a missão de assegurar o acompanhamento, monitorização e avaliação da implementação dos apoios ao investimento municipal atribuídos no âmbito do Portugal 2020, e de eventuais propostas de ajustamento de programas ou regulamentos, num espírito de parceria entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

2 — O grupo de trabalho é constituído por:

a) O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão responsável, que preside;

b) O Secretário de Estado das Autarquias Locais;

c) O Presidente do conselho diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.;

d) Os Presidentes de cada uma das comissões diretivas das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais do Continente;

e) A Presidente da comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;

f) O Presidente e outros dois representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

3 — Sempre que se mostre conveniente, podem ser convidados a participar nos trabalhos do grupo de trabalho outros membros do Governo e outras entidades, em função das matérias envolvidas.

4 — O apoio técnico, logístico e administrativo necessário ao funcionamento do grupo de trabalho é assegurado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

5 — O grupo de trabalho é constituído pelo período de implementação do Portugal 2020, devendo o mesmo elaborar e submeter para apreciação da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria — CIC Portugal 2020 relatórios semestrais identificando obstáculos e propondo soluções para a sua resolução e ponto de situação dos trabalhos de coordenação desenvolvidos.

6 — O grupo de trabalho reúne com uma periodicidade a definir pelo mesmo, em regra mensal.

7 — Os membros do grupo de trabalho não auferem qualquer remuneração pela sua participação no grupo de trabalho.

8 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de abril de 2017. — O Ministro Adjunto, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — 31 de março de 2017. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

310423617

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças

Despacho n.º 3323/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete a licenciada Susana Cristina Vaz Velho Larisma, Técnica do Departamento de Contencioso da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com efeitos desde 6 de fevereiro de 2017.

2 — O estatuto remuneratório da designada é o previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

22 de março de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix.*

Nota Curricular

Susana Cristina Vaz Velho Larisma
Data de nascimento: 9 de janeiro de 1976
Habilitações literárias

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1995-1999)

Pós-graduação em Contencioso Administrativo, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica (2003)

Pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2005)

Pós-Graduação em Arbitragem, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2008)

Frequência das Pós-Graduações em Direito Comercial — Direito das Sociedades Comerciais e Direito das Sociedades Abertas e do Mercado (2014-2015)

Percurso profissional

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças do XXI Governo Constitucional (novembro 2015 a fevereiro 2017)

Jurista (Advogada) do Departamento de Contencioso da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (março 2014 a novembro 2015)

Técnica especialista do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território do XIX Governo Constitucional (agosto 2011 a fevereiro 2014)

Consultora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça (dezembro 2003 a janeiro 2006)

Membro do Grupo de Gestão da Comissão para a Eficácia das Execuções (2009)

Advogada (desde 2002)

Outras atividades

Intervenção como oradora em conferências especializadas e ações de formação — recursos em processo civil, arrendamento e reabilitação urbana; Intervenção como oradora convidada no Curso de Pós-Graduação em Arbitragem da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa; autoria e coautoria de estudos e trabalhos publicados nas áreas do direito do direito civil, direito processual civil e arbitragem; curso de Formação Geral em Jornalismo, pelo Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (2000-2001); jornalista (2001-2002)

310382875

Despacho n.º 3324/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Alda Maria e Sousa Valentim, assistente técnica do Instituto da Segurança Social, I. P., para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete, com efeitos desde 6 de fevereiro de 2017.

2 — O estatuto remuneratório do designado é o previsto na alínea *ii*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

22 de março de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix.*

Nota Curricular

Alda Maria e Sousa Valentim, nascida em Lisboa em 1963

Formação Académica:

11.º Ano Unificado; Curso Windows Word; Excel; Curso de "Base de Dados Access"; Curso "Novo Regime de Contrato em Funções Públicas"

Carreira Profissional:

De 1 de março de 2016 a 6 de fevereiro de 2017, desempenhou funções no Apoio Técnico e Administrativo do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e Finanças.

De 2 de junho de 2005 a 29 fevereiro de 2016, desempenhou funções, como assistente técnica, no Apoio Administrativo e Secretariado ao Gabinete de Auditoria Qualidade e Gestão do Risco do Instituto da Segurança Social, I. P.

De 9 de novembro de 2004 a 1 de junho de 2005, desempenhou funções, como assistente administrativa especialista, de Apoio Administrativo e Secretariado a Vogal do Conselho Diretivo do ISS, I. P.

De 2 de novembro de 1995 a 8 de novembro de 2004, desempenhou funções, 2.º oficial, de Apoio Administrativo e Técnico na Divisão Gestão de Cobranças — Contribuintes do IGFSS, I. P.

De 28 de setembro de 1991 a 1 de novembro de 1995, desempenhou funções administrativas, 3.º oficial, na Secção de Contabilidade da Faculdade de Medicina de Lisboa

De 25 de janeiro de 1987 a 27 de setembro de 1991, como escriturária-datilógrafa no Serviço de Pessoal Civil do Instituto Hidrográfico — Marinha

310383336

Despacho n.º 3325/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do no n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Maria Ana da Cunha e Lorena Alves Machado Sampayo, para exercer funções de secretária pessoal no meu Gabinete, com efeitos a desde 6 de fevereiro de 2017.

2 — O estatuto remuneratório da designada é o previsto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

22 de março de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix.*

Nota curricular

Maria Ana da Cunha e Lorena Alves Machado Sampayo

Data de nascimento: 1 de dezembro de 1967

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, Ramo B (Indústria), pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (1985-1990)

Programa Avançado em Gestão de Saúde (PAGS) pela Universidade Católica Portuguesa (2010)

Experiência Profissional:

Nomeada secretária pessoal do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças do XXI Governo Constitucional (novembro de 2015 a fevereiro de 2017)

Nomeada secretária pessoal da Secretária de Estado do Tesouro do XIX e XX Governo Constitucional (setembro de 2013 a novembro de 2015)

Especialista no INFARMED (2000-2001)

Monitora de Ensaios Clínicos nos Laboratórios Sanofi-Synthelabo (1993-2000)

Técnica no Departamento de Registos da IPSEN Portugal, Produtos Farmacêuticos, S. A. (1991-1993)

Estágios: Estágio curricular de formação e prática no Instituto Pasteur de Lisboa-Whyeth durante 6 meses em 1990-1991. Estágio de formação na farmácia Ylipiston Apteeki, em Helsínquia, Finlândia, no âmbito da International Pharmaceutical Students Federation (I. P. S. F.), no outono de 1989.

Línguas:

Inglês, polaco (nível avançado C1 do curso de língua Polaca no Instytut Ksztalcenia Obcokrajowcow IKO em Varsóvia em 2006), espanhol (Diploma DELE Superior, do Instituto Cervantes de Varsóvia em 2007), italiano (curso básico do Instituto Italiano de Varsóvia em 2008).

310383303

Despacho n.º 3326/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Maria Izilda Marques de Matos, assistente operacional da Autoridade Tributária e Aduaneira do Ministério das Finanças, para exercer as funções de assistente operacional no meu gabinete, com efeitos desde 15 de fevereiro de 2017.

2 — O estatuto remuneratório da designada é o previsto na alínea *e*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

22 de março de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix.*

Nota Curricular

Maria Izilda Marques de Matos

Data de nascimento: 30 de outubro de 1956

Habilitações académicas: 4.º ano do ensino básico

Experiência profissional:

2011 a 2017 — funções de assistente operacional no Gabinete da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira;

1995 a 2017 — funções de assistente operacional na Direção-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira.

310383506

Despacho n.º 3327/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a mestre Sílvia Filipa Borges Morais, Técnica Assistente do Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória do Banco de Portugal, para exercer funções de Adjunta do meu Gabinete, com efeitos desde 06 de fevereiro de 2017.

2 — O estatuto remuneratório da designada é o previsto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

22 de março de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix.*